

Anais 24º CBCENF

ISBN 978-65-87031-11-8

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DAS MULHERES DURANTE O PARTO

Relatoria: Nattália Reis de Mesquita

Autores: Luzia Jóice Sales Tolentino

Ana Júlia Benício da Silva

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: Mesmo diante do movimento de humanização do parto e do avançar dos direitos das mulheres conquistados, as gestantes ainda são grandes vítimas de violência obstétrica. O parto é um momento marcante na vida da mulher, mas também de muita vulnerabilidade, e quando associado ao desrespeito e despreparo dos profissionais pode-se resultar em crimes de níveis físicos e psicológicos contra a parturiente. **OBJETIVO:** Exteriorizar situações de violência sofrida pelas mulheres durante o parto, assim como o incentivo ao empoderamento das gestantes para busca e reivindicação dos seus direitos. **METODOLOGIA:** Estudo de revisão literária, cujas bases de dados utilizadas foram: 1-BVS utilizando-se dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “Violência obstétrica”; “Direito das mulheres”; “Empoderamento”, para pesquisa foram escolhidos dez artigos, em texto completo, língua portuguesa e com recorte temporal de cinco anos; 2-Ministério da saúde; 3-Cartilha DIREITOS DA GESTANTE: CONHECER PARA EXIGIR-NIEG/UFV. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** A violência obstétrica se expande a vários âmbitos, a início temos a violência física e sexual, que permeia desde o estupro na sala do parto, episiotomias desnecessárias, ‘ponto do marido’ e a violação do seu direito reprodutivo. A violência verbal e moral durante os partos ocorrem com frequência: comentários ofensivos e constrangedores que ferem o direito a respeito e dignidade da mulher. A prática sem consentimento e negligenciar os pedidos da gestante são exemplos da violência psicológica. Ter um acompanhante durante todo parto é direito da mulher e evita casos de violência, além disso, a mulher e o acompanhante de sua escolha tem o direito de conhecer com antecedência a maternidade e cobrar dos profissionais para que durante o processo mantenhamos informados sobre todo progresso e pedir permissão a gestante para realização dos procedimentos. **CONCLUSÃO:** Para diminuir os casos de violência contra a mulher durante seu processo de parto é preciso que as ações educativas sejam fortificadas e executadas principalmente durante o pré-natal, esse por sua vez, deve ser seguido pela gestante e seu acompanhante. O empoderamento se inicia à medida que se conhece os seus direitos, para assim exigir-los. Por fim, o incentivo a denuncia dos casos de violência e violação dos direitos das mulheres é imprescindível, deve-se procurar a secretaria de saúde ou a secretaria do próprio hospital e exigir uma cópia do seu prontuário.